



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 04/ 2023

DJe Eletrônico
Disponibilização: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023
Publicação: sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Fixa o valor do auxílio-saúde pago aos servidores do Poder Judiciário da Paraíba.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no arts. 35 e 42 da Lei Estadual nº 9.586, de 14 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Estadual nº 10.195, de 6 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as justas demandas dos servidores do Poder Judiciário, bem como, a disponibilidade de recursos financeiro-orçamentários;

CONSIDERANDO o decidido no processo administrativo eletrônico nº 2023000852, em sessão do Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça no dia 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) o valor do auxílio-saúde a que fazem *jus* os servidores do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme disciplinado no art. 35 da Lei Estadual nº 9.586, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Presidência do Tribunal de Justiça, datado e assinado eletronicamente.

SAULO HENRIQUES DE SA
E BENEVIDES:4682483

Assinado de forma digital por SAULO HENRIQUES
DE SA E BENEVIDES:4682483
Dados: 2023.01.26 10:12:38 -03'00'

Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES**
Presidente do Tribunal de Justiça